



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 6064, de 2023**, que *"Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Jaques Wagner (PT/BA)	003

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

EMENDA Nº - CAE
(ao PL 6064/2023)

Substitua-se no Projeto a expressão “síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika” por “síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika”.

JUSTIFICAÇÃO

Sala da comissão, 13 de agosto de 2024.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

